

450

PARTICIPAÇÃO POPULAR E ESPAÇOS PÚBLICOS. *Thiago Bruno dos Santos Vital da Silva, Francini Lube Guizardi, Roseni Pinheiro (orient.) (UNERJ).*

Nossa história é marcada por processos de não-inclusão dos segmentos populares nos processos políticos, econômicos, sociais e culturais hegemônicos na nação. Essa organização faz-se por meio de tradições políticas clientelistas, paternalistas e centralizadoras, em função das quais as elites nacionais e locais impuseram seus interesses. A participação dos grupos populares nos processos políticos revelou-se extremamente restrita. Com a constituição de 1988 diversos espaços públicos de participação foram possibilitados, em especial no setor saúde com a criação das Conferências e Conselhos municipais, estaduais e nacionais. A participação nesses espaços institucionalizados, contudo, se encontra em processo de amadurecimento, dada permanência de práticas que atualizam a tradição supracitada. Algumas experiências, entretanto, nos mostram possibilidades de participação popular na saúde, configurando-se numa forma de garantir não só o controle social das gestões municipal e estadual, mas também os princípios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde, especialmente o da Integralidade. Essas possibilidades constituem o eixo desta pesquisa, voltada para a participação da população na construção das demandas de saúde, e que cujas técnicas constituem-se em: a) levantamento e análise de bibliografia; b) entrevistas com roteiros semi-estruturados, c) grupos focais. Um dos campos empíricos da pesquisa é o hospital Sofia Feldman, de Belo Horizonte (MG), onde temos percebido de práticas de integralidade, seja pela participação direta dos usuários do SUS nos conselhos, seja pela movimentação comunitária que desenvolve diversos projetos no referido hospital. Exemplos esses que só se consolidaram devido a uma concepção ampla do que é cidadania, que não se restringe apenas ao voto, sendo afirmada em um processo político de lutas cotidianas, em que a participação popular nos é essencial para a garantia de um sistema de saúde universal, gratuito e de qualidade, conforme estabelece o SUS